

Portaria Conjunta nº 001/2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da IV Conferência Municipal de Assistência Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em parceria com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município Aragarças, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar ordinariamente à IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Art. 2º- Realizar a IV Conferência Municipal de Assistência Social em Aragarças, dia 26 de junho de 2017;

Art. 3º- O tema da IV Conferência Municipal de Assistência Social será "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS";

§ 1 – Os eixos serão:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.


EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 4º- A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Portaria nº 09/2017 e decreto nº015/2015 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

Parágrafo Único. Apoiará a organização da IV Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Aragarças - GO.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aragarças-Goiás, 31 de maio de 2017



José Elias Fernandes
Prefeito Municipal

Karla Daniela de Almeida Melo.
Karla Daniela de Almeida
Presidente do CMAS